UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE/ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula SIAPE:	3220263
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE/ESCOLA DE ENFERMAGEM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE/ESCOLA DE ENFERMAGEM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**54,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**54,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	2,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG é marcada pela ampliação de responsabilidades, pela formação continuada e pela busca de soluções que contribuam para o aprimoramento da gestão e dos serviços institucionais. Como servidora técnico-administrativa em educação, no cargo de Assistente em Administração, venho articulando conhecimentos administrativos, capacidade de organização e compromisso com o serviço público.

Entre as experiências mais relevantes, destaca-se minha participação no Grupo de Trabalho de Humanização do HC-UFMG (Portaria SEI nº 681/2021), no qual atuei na estruturação da política institucional alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde. Essa experiência ampliou minha visão estratégica sobre gestão em saúde e sobre a relação entre processos institucionais, humanização e qualidade dos serviços. Também integrei a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais (Portaria nº 9942/2025), desenvolvendo conhecimentos relacionados ao controle de ativos, à responsabilidade administrativa e ao zelo pelo patrimônio público.

Atuo ainda como fiscal setorial de serviços terceirizados (ADSERVI, G&E, Simpress e MEMOVIP), experiência que fortaleceu minha capacidade de acompanhamento e controle da execução contratual, com atenção à conformidade, ao uso responsável dos recursos públicos e à continuidade dos serviços. Em 06/08/2025, participei como telefonista do Vestibular Seriado UFMG 2025, prestando suporte logístico e atendimento à equipe, atividade que exigiu comunicação clara, organização e capacidade de resolução de situações imprevistas, contribuindo para o êxito do processo.

A formação continuada constitui outra dimensão essencial dessa trajetória. As 1.050 horas de capacitações realizadas ampliaram meus conhecimentos em processos, inteligência artificial, gestão, educação a distância, Libras e Direitos Humanos, permitindo incorporar novos conhecimentos e ferramentas à prática profissional. Soma-se a isso a participação em 75 horas de eventos, incluindo as

Semanas de Inovação de 2023 e 2024 e atividades relacionadas à qualidade, segurança do paciente e gestão em saúde, fortalecendo minha capacidade de identificar soluções inovadoras e relacionar eficiência administrativa à qualidade dos serviços.

O conjunto dessas experiências produziu saberes técnicos, gerenciais e relacionais que ultrapassam a execução rotineira de tarefas. Minha trajetória evidencia capacidade de aprender, articular conhecimentos e aplicá-los em diferentes contextos, gerando contribuições para a melhoria de processos, a eficiência administrativa, a gestão responsável dos recursos públicos e a construção de uma UFMG mais inclusiva, humanizada e comprometida com sua função social.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro do GT de Humanização do HC-UFMG (Portaria SEI 681/2021), onde atuei na estruturação da política institucional alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, demonstrando visão estratégica e impacto na gestão pública. Atuei também na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais (Portaria 9942/2025), evidenciando responsabilidade técnica e zelo no controle de ativos da UFMG.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conforme declaração, em 06/08/2025 participei como telefonista do Vestibular Seriado UFMG 2025, prestando suporte logístico e atendimento à equipe. A atividade exigiu comunicação clara e resolução de conflitos contribuindo para o êxito do trabalho e com o ingresso de estudantes na Instituição.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 22,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_32_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ao longo da minha trajetória, investi em 1.050h de capacitações que transformaram minha atuação na UFMG. Unir o aprendizado prático em processos, IA e gestão me permitiu otimizar o trabalho diário com mais eficiência. Além disso, a formação voltada para EAD, Libras e Direitos Humanos reflete meu compromisso real com uma universidade mais inclusiva, acolhedora e atenta à diversidade.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participar dessas 75h de eventos reforça meu papel ativo na modernização da UFMG. As Semanas de Inovação (2023/2024) justificam minha busca por novas soluções públicas e ferramentas de gestão. Correlaciono os debates sobre qualidade, segurança do paciente e gestão em saúde à realidade do HC, demonstrando relevância ao alinhar eficiência operacional ao cuidado humano e à melhoria dos serviços.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como fiscal setorial dessas portarias (ADSERVI, G&E, Simpress, MEMOVIP), assumi a responsabilidade pelo controle setorial de serviços terceirizados. A atividade justifica-se pelo zelo com o erário. Demonstro relevância ao correlacionar rigor operacional à eficiência administrativa, garantindo a conformidade legal e a continuidade de serviços essenciais.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 11:31

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.